

## PORTARIA Nº 179, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 2º, § 2º do Decreto-Lei Nº 1.561 de 1977, no art. 5º, parágrafo único, do Decreto-Lei Nº 2.398 de 1987, com redação dada pelo art. 33, da Lei Nº 9.636 de 1998 c/c art. 17, § 2º e 18, § 6º da Lei Nº 9.636 de 1998, assim como o art. 23 da Lei Nº 11.481 de 2007, nos parágrafos 5º e 6º, do artigo 79, do Decreto-Lei Nº 9.760 de 1946, art. 4º, II, c, da Lei Nº 11.124 de 2005, a Lei Nº 11.977 de 2009, o art. 17, I, f, da Lei Nº 8.666 de 1993, a Portaria Nº 436 de 2008, da Secretaria do Patrimônio da União e a Portaria Nº 07 de 2009, da Gerência Regional do Patrimônio da União em São Paulo resolve:

Art. 1º Declarar de interesse do serviço público, para fins de provisão habitacional de interesse social, no âmbito da Ação dos Programas de Habitação de Interesse Social, os imóveis da União abaixo descritos:

I - Imóvel 1 - R. Doze, 1328 e 1332, Fortaleza, CEP-14780-000, município de Barretos, Estado de S. Paulo, com área de 484,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6209.00010.500-6, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 7274, livro 3 Z, do Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Barretos;

II - Imóvel 2 - Av. Três, 168, 150 e 152, Fortaleza, CEP 14780-000, município de Barretos, Estado de S. Paulo, com área de 484,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6209.00018.500-0, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 7274, livro 3 Z, do Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Barretos;

III - Imóvel 3 - R. Oito, 1393, Fortaleza, CEP 14780-000, município de Barretos, Estado de S. Paulo, com área de 484,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6209.00013.500-2, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 7274, livro 3 Z, do Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Barretos;

IV - Imóvel 4 - Av. Três, 139 e 147, Fortaleza, CEP 14780-000, município de Barretos, Estado de S. Paulo, com área de 484,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6209.00020.500-0, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 7274, livro 3 Z, do Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Barretos;

V - Imóvel 5 - Av. Três, 123 e 131, Fortaleza, CEP 14780-000, município de Barretos, Estado de S. Paulo, com área de 484,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6209.00012.500-7, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 7274, livro 3 Z, do Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Barretos;

VI - Imóvel 6 - R. Doze, 1349, Fortaleza, CEP 14780 - 000, município de Barretos, Estado de S. Paulo, com área de 484,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6209.00011.500-1, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 7274, livro 3 Z, do Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Barretos;

VII - Imóvel 7 - R. Cubaão, lote 5, quadra F, Loteamento Jd. Alpino, CEP 15816-110, município de Catanduva, Estado de S. Paulo, com área de 5.291,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6323.00028.500-6, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 10191, livro 2, do 1º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Catanduva;

VIII - Imóvel 8 - R. Taubaté, s/n, lote 14, quadra 87, Jd. Soto, CEP 15810-175, município de Catanduva, Estado de S. Paulo, com área de 400,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6323.00030.500-7, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 7580, livro 2, do 1º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Catanduva;

IX - Imóvel 9 - R. Taubaté, s/n, lote 15, quadra 87, Jd. Soto, CEP 15810-175, município de Catanduva, Estado de S. Paulo, com área de 400,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6323.00032.500-8, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 7581, livro 2, do 1º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Catanduva;

X - Imóvel 10 - R. Taubaté, s/n, lote 16, quadra 87, Jd. Soto, CEP 15810-175, município de Catanduva, Estado de S. Paulo, com área de 400,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6323.00034.500-9, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 7582, livro 2, do 1º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Catanduva;

XI - Imóvel 11 - R. Minas Gerais, 1084/1092 - Centro- CEP 15801-280, município de Catanduva, Estado de S. Paulo, com área de 1.287,30 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6323.00036.500-0, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 293, livro 2, do 1º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Catanduva;

XII - Imóvel 12 - R. Campos do Jordão, s/n, lote 4, quadra C, Loteamento Jd. Alpino, CEP 15810-350, município de Catanduva, Estado de S. Paulo, com área de 5.309,37 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6323.00040.500-1, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 10174, livro 2, do 1º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Catanduva;

XIII - Imóvel 13 - R. Campos do Jordão, s/n, lote 1, quadra C, Loteamento Jd. Alpino, CEP 15810-350, município de Catanduva, Estado de S. Paulo, com área de 5.309,37 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6323.00042.500-2, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 10171, livro 2 do 1º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Catanduva;

XIV - Imóvel 14 - R. Ruben Janine, 1272, lote 8, quadra L, Jd. Olga Veroni, CEP 13487-156, município de Limeira, Estado de S. Paulo, com área de 250,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6639.00010.500-3, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 5906, livro 2, do 1º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Limeira;

XV - Imóvel 15 - R. Ruben Janine, 1282, lote 9, quadra L, Jd. Olga Veroni, CEP 13487-156, município de Limeira, Estado de S. Paulo, com área de 250,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6639.00012.500-4, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 5907, livro 2, do 1º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Limeira;

XVI - Imóvel 16 - R. Ruben Janine, 1292, lote 10, quadra L, Jd. Olga Veroni, CEP 13487-156, município de Limeira, Estado de S. Paulo, com área de 250,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6639.00014.500-5, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 5908, livro 2, do 1º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Limeira;

XVII - Imóvel 17 - R. Ruben Janine, 1302, lote 11, quadra L, Jd. Olga Veroni, CEP 13487-156, município de Limeira, Estado de S. Paulo, com área de 250,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6639.00016.500-6, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 5909, livro 2, do 1º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Limeira;

XVIII - Imóvel 18 - R. Francisco de Almeida Guimarães (antiga R. Três), 591, lote 32, quadra L, Jd. Olga Veroni - CEP-13487-158, município de Limeira, Estado de S. Paulo, com área de 250,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6639.00018.500-7, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 5910, livro 2, do 1º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Limeira;

XIX - Imóvel 19 - R. Francisco de Almeida Guimarães (antiga R. Três), 581, lote 33, quadra L, Jd. Olga Veroni - CEP-13487-158, município de Limeira, Estado de S. Paulo, com área de 250,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6639.00020.500-8, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 5911, livro 2, do 1º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Limeira;

XX - Imóvel 20 - R. Francisco de Almeida Guimarães (antiga R. Três), 571, lote 34, quadra L, Jd. Olga Veroni - CEP-13487-158, município de Limeira, Estado de S. Paulo, com área de 250,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6639.00022.500-9, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 5912, livro 2, do 1º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Limeira;

XXI - Imóvel 21 - R. Francisco de Almeida Guimarães (antiga R. Três), 561, lote 35, quadra L, Jd. Olga Veroni - CEP-13487-158, município de Limeira, Estado de S. Paulo, com área de 250,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6639.00024.500-0, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 5913, livro 2, do 1º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Limeira;

XXII - Imóvel 22 - R. Francisco de Almeida Guimarães (antiga R. Três), 551, lote 36, quadra L, Jd. Olga Veroni - CEP-13487-158, município de Limeira, Estado de S. Paulo, com área de 250,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6639.00026.500-0, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 5914, livro 2, do 1º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Limeira;

XXIII - Imóvel 23 - R. Dr. José Gustavo Macedo S. Bush (antiga Rua Um), 223, lote 1, quadra 5, Jd. Ipiranga, CEP 13481-311, município de Limeira, Estado de S. Paulo, com área de 230,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6639.00028.500-1, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 2831, livro 2, do 2º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Limeira;

XXIV - Imóvel 24 - R. Dr. José Gustavo Macedo S. Bush (antiga Rua Um), 213, lote 2, quadra 5, Jd. Ipiranga, CEP 13481-311, município de Limeira, Estado de S. Paulo, com área de 230,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6639.00030.500-2, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 2832, livro 2, do 2º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Limeira;

XXV - Imóvel 25 - R. Dr. José Gustavo Macedo S. Bush (antiga Rua Um), 203, lote 3, quadra 5, Jd. Ipiranga, CEP 13481-311, município de Limeira, Estado de S. Paulo, com área de 230,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6639.00032.500-3, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 2833, livro 2, do 2º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Limeira;

XXVI - Imóvel 26 - R. Palmira Gatti Bush (antiga R. Três), 124, lote 15, quadra 5, Jd. Ipiranga, CEP-13480-000, município de Limeira, Estado de S. Paulo, com área de 255,30 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6639.00008.500-2, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 2834, livro 2, do 2º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Limeira;

XXVII - Imóvel 27 - Francisco Afonso de Mello, s/n, Segmento ou Quinhão Nº 4, Distrito Brás Cubas, CEP 8710-000, município de Mogi das Cruzes, Estado de S. Paulo, com área de 2.374,25 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6713.00013.500-2, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 22965, livro 2, do 2º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes;

XXVIII - Imóvel 28 - R. Bi-Centenário da Inconfidência/ R. Alfred Johann Liemert, 201 (antiga Rua 12 / Estrada Municipal), Residencial Pacaembu, CEP 19061-210, município de Presidente Prudente, Estado de S. Paulo, com área de 2.578,20 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 6929.00033.500-0, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 29978, livro 2, do 2º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Presidente Prudente;

XXIX - Imóvel 29 - Fazenda Rio Preto, à Rua Fernando Mertier Pierri, s/n, próximo à Rua Carmelo Tancredi, CEP 15000-000, município de São José do Rio Preto, Estado de S. Paulo, com área de 12.390,50 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 7097.00044.500-3, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 37677, livro 2, do 2º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto;

XXX - Imóvel 30 - R. Backer, 79 e 87 (antigos Nº 9 e 9A), Cambuci, CEP 01541-000, município de São Paulo, Estado de S. Paulo, com área de 400,00 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 7107.00525.500-9 e 7107.00543.500-7, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 20117, livro 3-X, do 6º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo;

XXXI - Imóvel 31 - R. Marinheiro, 184, Tucuruvi, CEP 02303-000, município de São Paulo, Estado de S. Paulo, com área de 578,65 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 7107.00479.500-0, registrado em nome da União no 5º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo;

XXXII - Imóvel 32 - Rua Baceunas, 59, Vila Prudente, CEP 03127-060, município de São Paulo, Estado de S. Paulo, com área de 516,06 m², sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 7107.00384.500-3, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 14554, livro 2, do 6º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo;

XXXIII - Imóvel 33 - Av. Ipiranga, 1225 / 1235, Santa Efigênia, CEP 01039-000, município de São Paulo, Estado de S. Paulo, com área do terreno de 520,00 m², área construída de 7.123,00 m² e 21 pavimentos, sob o registro imobiliário patrimonial (RIP) de Nº 7107.00468.500-0, registrado em nome da União sob a matrícula Nº 69501, livro 3C-T, do 5º Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo.

§ 1º - Os elementos técnicos referentes às áreas de que trata este artigo serão disponibilizados em meio magnético, nas dependências da SPU/SP, localizada na Avenida Prestes Maia Nº 733, 13º andar, até o dia 29 de setembro de 2009, entre 09:00 e 18:00.

§ 2º - As áreas resultantes dos agrupamentos de imóveis contíguos ou próximos, descritos nas seguintes seqüências dos incisos I a VI, VIII a X, XIV a XVII, XVIII a XXII e XXIII a XVI, deverão ser, necessariamente, pleiteadas em seu conjunto.

§ 3º - A Ação dos Programas de Habitação de Interesse Social a que se refere o caput deste artigo será operada, isolada ou conjuntamente, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), constituídos, respectivamente, pela Lei 11.124 de 2005; na Lei 8.677 de 1993 e na Lei 10.188 de 2001 e demais normativos regulamentadores.

Art. 2º A Ação dos Programas de Habitação de Interesse Social, operada com recursos oriundos dos fundos mencionados no § 2º do artigo 1º, é válida para o período 2009/2012 e tem como objetivo apoiar entidades privadas sem fins lucrativos, vinculadas ao setor habitacional, no desenvolvimento de ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna, situada em localidades urbanas ou rurais, voltada a famílias de baixa renda.

Art. 3º Os imóveis descritos no art. 1º são de interesse público para destinação às entidades selecionadas no âmbito de programa do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, para fins de execução de projeto social de provisão habitacional e regularização fundiária de interesse social direcionado ao atendimento da população de menor renda, com dispensa de licitação nos termos do artigo 18, § 6º, da Lei Nº 9.636/1998 e artigo 17, inciso I, alínea f da Lei Nº 8.666/1993.

Art. 4º A destinação dos imóveis definidos no artigo 1º poderá ser feita às entidades que apresentarem propostas atendendo aos seguintes requisitos:

I - Habilitação junto ao Ministério das Cidades para a Ação Produção Social da Moradia, do Programa HIS, regulamentada pela IN nº. 47 de 8 de outubro de 2008 e pela IN nº. 52 de 27 de novembro de 2008, que deu nova redação ao anexo III, ou habilitação no âmbito do Programa Crédito Solidário;

II - Sede no Estado de São Paulo;

Art. 5º As entidades proponentes que atenderem ao previsto no artigo anterior deverão manifestar seu interesse nos imóveis descritos no artigo 1º, encaminhando carta-proposta, assinada pelo representante legal indicado como responsável no processo de habilitação do Ministério das Cidades, endereçada à Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, a ser protocolizada no Gabinete dessa Superintendência, na Avenida Prestes Maia, Nº 733, 13º andar, na cidade de São Paulo, até o dia 30 de setembro de 2009, às 17:00 horas.

§ 1º As áreas resultantes de imóveis agrupados, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º serão objeto de cartas propostas individualizadas por agrupamento e deverão contemplar a integralidade dos imóveis integrantes de cada um.

§ 2º Os imóveis não agrupados nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º serão objeto de cartas propostas individualizadas por imóvel.

§ 3º Serão priorizadas as propostas que:

I - sejam apresentadas por entidades que tenham sido beneficiadas pelo menor número de áreas;

II - sejam apresentadas por entidades que tenham sido atendidas pelo menor número de vezes no Ação dos Programas de Habitação de Interesse Social

Art. 6º Na ocorrência de manifestação de interesses concorrentes para quaisquer dos imóveis definidos no artigo 1º, a Superintendência submeterá os pleitos ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria da Gerência Regional do Patrimônio da União em São Paulo Nº 07, de 16 de abril de 2009, que, de acordo com as suas atribuições subsidiará a destinação a uma das entidades a ser procedida pela Superintendência.

Art. 7º Definida a destinação do imóvel, a Superintendência emitirá à entidade ou fundo destinatário a anuência para o desenvolvimento e aprovação de projeto e tomada das demais providências necessárias junto ao órgão operador do financiamento.

Art. 8º Aprovada a viabilidade de empreendimento habitacional de interesse social pelo agente operador do financiamento, a Superintendência procederá à lavratura do contrato de doação do imóvel da União.

Art. 9º A Superintendência do Patrimônio da União no Estado de São Paulo dará conhecimento do teor desta Portaria aos Ofícios de Registro de Imóveis e Prefeituras onde se localizarem os imóveis.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA RESCHKE